

PLANO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

NOME DO PLANO - PSABL/002/POS/SCM

PRESTADORA:	Global Village Telecom Ltda.
NOME DO PLANO:	Serviço Internet Power Smart 10 Mega
MODALIDADE:	Plano de Serviço de Provimento de Acesso à Internet por meio de Banda Larga
NUMERAÇÃO DE REGISTRO:	PSABL/002/POS/SCM

DESCRIÇÃO RESUMIDA: Plano de Serviço de Provimento de Acesso à Internet por meio de Banda Larga, consiste na prestação do SCM, utilizando infraestrutura disponibilizada pela GVT, inclusive a geração, emissão, recepção, transmissão, retransmissão, repetição e ampliação de comunicação de dados de qualquer natureza, utilizando o protocolo IP "LINK DE DADOS", caracterizado por colocar à disposição do ASSINANTE um endereço de IP dinâmico.

A prestação do Serviço compreende a locação dos bens que consolidam a infraestrutura de acesso à Internet, sua instalação e manutenção necessária ao serviço, com exceção da rede interna e dos equipamentos de propriedade do ASSINANTE.

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO SCM	
Velocidade máxima de download	10Mbps (Mega bits por segundo)
Velocidade máxima de upload	1Mbps (Mega bits por segundo)

CRITÉRIOS DE COBRANÇA
A cobrança será realizada por meio de fatura telefônica, a ser enviada para o endereço de instalação ou que o cliente indicar e estará disponível no Portal GVT. O Serviço de Provimento de Acesso à Internet por meio de Banda Larga será cobrado mensalmente, em forma de mensalidade, com valor fixo, não variando conforme uso pelo cliente. A cobrança será postecipado.

PREÇOS INTEGRAIS (sem descontos e sem tributos) EM R\$:

Item	Aplicação	Valor Integral
Taxa de Instalação Banda Larga 10 Mega	Única	R\$ 300,00
Taxa de adesão Banda Larga 10 Mega	Única	R\$ 300,00
Serviço Internet Power 10 Mega	Mensal	R\$ 175,00
Serviço de Autenticação Turbonet	Mensal	R\$ 15,00

DEMAIS INFORMAÇÕES	
Lançamento do Plano (data-base de reajuste):	21/02/2014
Contestação de Débitos:	O cliente poderá contestar os débitos através do código 10325, do Portal da GVT na internet ou através de correspondências enviadas para GVT. Na contestação de débito aplicar-se-á o tratamento previsto na Regulamentação aplicável.
Condições de pagamento e inadimplência:	Conforme Contrato de Prestação do SCM e regulamentação aplicável.
Reajuste de preços:	O reajuste dos preços será realizado a partir de 12 (doze) meses da data de contratação do Plano, pelo IGP-DI.
Área de abrangência:	Região I, II e III do Plano Geral de Outorgas (PGO), nas localidades onde a GVT presta o SCM, conforme lista disponível no Portal Eletrônico da GVT (www.gvt.com.br).
Prazo de vigência:	Prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início de comercialização do Plano.
Restrições:	A instalação somente será efetivada quando o local de instalação atender às prerrogativas técnicas para garantir a prestação do serviço nos índices de qualidade estabelecidos por este plano. A velocidade solicitada está sujeita a verificação no ato da instalação. Em caso de utilização de acesso Wi-Fi, sua performance pode variar de acordo com o ambiente em que for instalado.
Autenticação:	O ASSINANTE deverá indicar um Provedor de Acesso à Internet de Banda Larga habilitado e compatível com o Serviço ou indicar a contratação do Serviço de Autenticação oferecido pela GVT. A escolha do Provedor que fará a autenticação do USUÁRIO, na Internet, é uma opção do ASSINANTE.
Direitos, obrigações, sanções e penalidades:	Este Plano, além das condições especificadas neste Descritivo, também está condicionado àquelas previstas na Regulamentação vigente e no Termo de Autorização do SCM da GVT.
Portal eletrônico da GVT:	Os Planos de Serviço da GVT podem ser encontrados na Internet, no seguinte endereço: www.gvt.com.br .